



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL
BURITI BRAVO-MA
LEI Nº 613, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ATA Nº 004/2023 – CMAS

No dia treze de julho de dois mil e vinte e três aconteceu na sede do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Duque de Caxias S/N Centro Buriti Bravo-MA, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. A presidenta do Conselho, sra. Marinalva da Conceição Almada após verificar a presença paritária dos conselheiros da sociedade civil e governamental deu início à reunião. Inicialmente, apresentou a assistente social Marcia Cristina Menezes Mendes Coimbra, que está assumindo a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania em substituição a assessora técnica Leila. Posteriormente, a assistente social Márcia Coimbra apresentou aos conselheiros o Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três) para a Proteção Social Básica – Benefícios Eventuais e para a Proteção Social Especial – Serviços de Medidas Sócio Educativas para LA (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviço à Comunidade), após ser explicado todo o processo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual, os conselheiros municipais de assistência social aprovaram o Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual para o ano de 2023. Em seguida, a presidenta do CMAS Marinalva falou sobre o andamento da organização e logística da 10ª (décima) Conferência Municipal de Assistência Social de Buriti Bravo que ocorrerá no dia vinte de julho de 2023. E não tendo algo mais, EU, Marinalva da Conceição Almada presidenta do CMAS lavro essa ata, devido a secretária executiva desse conselho está de férias, que será assinada por mim e pelos conselheiros aqui presente.

Marinalva da C. de Almada

Luís da Conceição Sousa

Sandra Moura

Alloto Lima de S. e

Marinivalle de Moraes

Maria Karmanya Soares de Sousa

Luís Pereira Gomes Piana

Rosinelva Carlos de Sousa

José Rodolfo Nator

Elizângela de Araújo Pontes